

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 153/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024****CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
AO SERVIDOR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor abaixo mencionado, **a partir de 01/04/2024 por 2 anos**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Professor P6, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade - MG.

- **Nilson Braz da Cunha Junior, MAT 8.505**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Abril de 2024.



Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Abril de 2024.



Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo